



RESOLUÇÃO Nº 002 de 19 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre a criação do cargo de Supervisor Financeiro da Federação do Desporto escolar do Paraná, FDE-PR.

O Presidente da FDE-PR, no uso de suas atribuições estatutárias, vem através desta instituir o cargo de Diretor Executivo da FDE-PR, conforme dispõe no artigo 25, alínea t do Estatuto da Federação do Desporto Escolar do Paraná, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, alínea n;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria-se o cargo de Supervisor Financeiro para suprir as necessidades vigentes da FDE-PR.

Paragrafo único – O cargo será meramente executivo, sem fins trabalhistas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor à partir desta data.

Clésio de Marins Prado
Presidente FDE-PR